

MEMORIAL DESCRITIVO

Referência: Desmembramento de Lotes Urbanos

Local: Rua Francisco de Oliveira, Rua 3 – Atual Rua Kadiwes, Rua B - Atual Rua Biguá e Rua 2 – Atual Rua Mate - Jockey Club III - Porto Murtinho – MS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS

Situação do Lote Antes do Desmembramento

Limites e Confrontações

Quadra C-3 – Matrícula 3.413 - Área 10.700,70 m²

Frente: medindo 162,86 m – Formado por duas linhas sendo a primeira partindo da rua Mate, com 45,86 m, e a segunda linha com 117,00 m, ambas confrontando com a Rua Francisco de Oliveira, até atingir a Rua Kadiwes..

Lateral direita: medindo 59,99 m, confrontando com a Rua Mate.

Fundos: medindo 130,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,25 m – Confrontando com a Rua Kadiwes.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e nas esquina citadas.

Situação dos lotes após o Desmembramento

Limites e Confrontações

Lote A Quadra C-3 – Área 8.530,70 m²

Frente: medindo 117,00 m, confrontando com a Rua Francisco de Oliveira.

Lateral direita: medindo 74,97 m, confrontando com o Lote B da Quadra C-3, pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

Fundos: medindo 127,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,25 m – Confrontando com a Rua Kadiwes.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e nas esquina com a Rua Kadiwes.

Lote B Quadra C-3 – Área 1.470,00 m²

Frente: medindo 45,86 m, confrontando com a Rua Francisco de Oliveira.

Lateral direita: medindo 59,99 m, confrontando com a Rua Mate.

Fundos: medindo 127,39 m – Confrontando com a Rua Biguá.

Lateral esquerda: medindo 74,97 m, confrontando com o Lote A da Quadra C-3, pertencente a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho.

Obs: Os lados são referenciados para quem da Rua Francisco de Oliveira olha o terreno esta localizado do lado par, e na esquina com a Rua Mate.



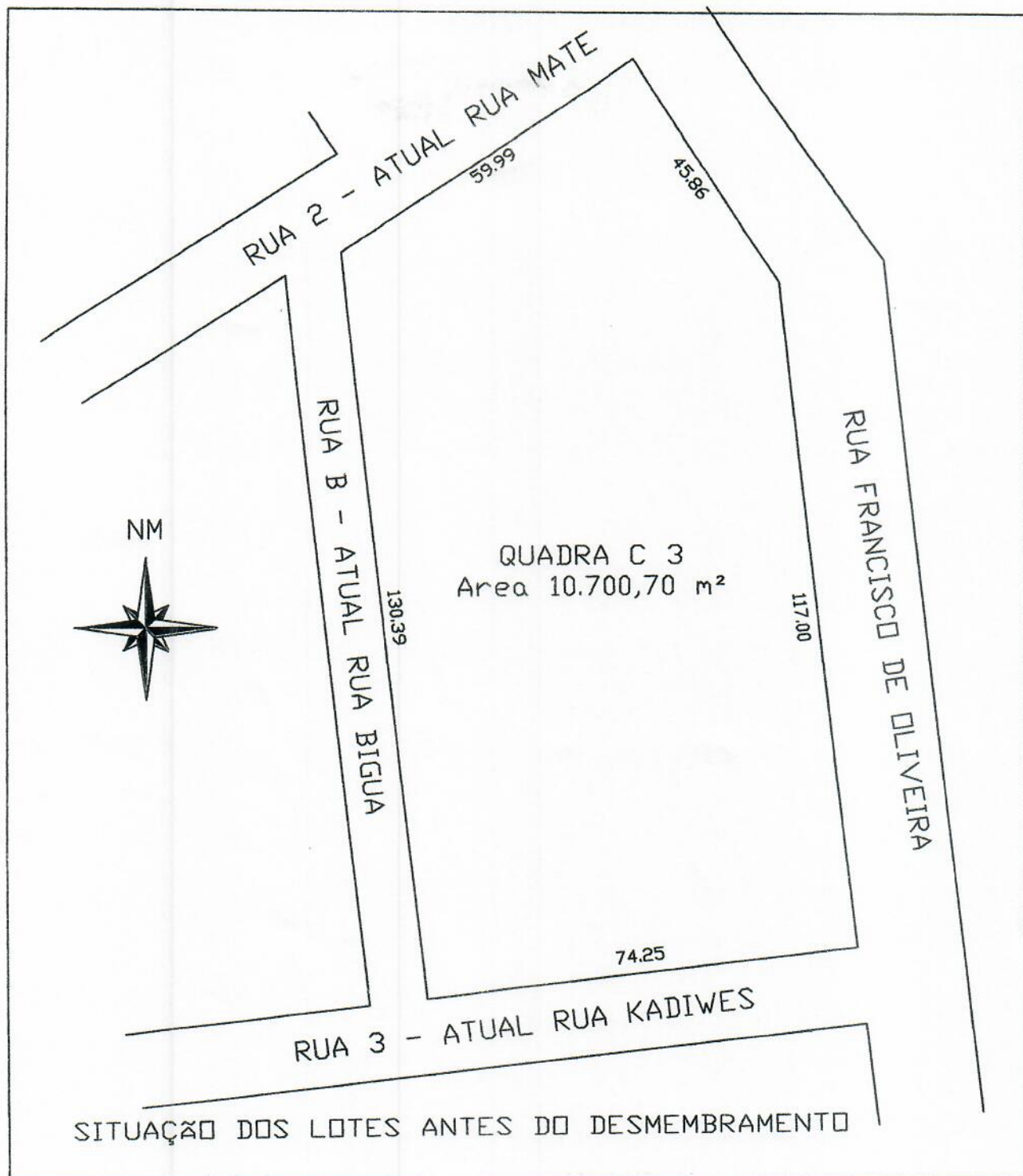
Prefeitura Municipal de Porro Murtinho



Eng.Civil José Abrão Neto

CREA-MT 1.154/D

Porto Murtinho, 20 de Outubro de 2.019



IMÓVEL:

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA QUADRA C-3 PARQUE RESIDENCIAL JOQUEI CLUB III
MATRICULA Nº 3,413 - COORDENADAS 21°42'09,25" S e 57°52'33,77" O - RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

MUNICÍPIO / UF:

PORTO MURTINHO-MS

DATA:

OUT/2019

FOLHA:

Planta de Locação

DESENHO:

L 01/02

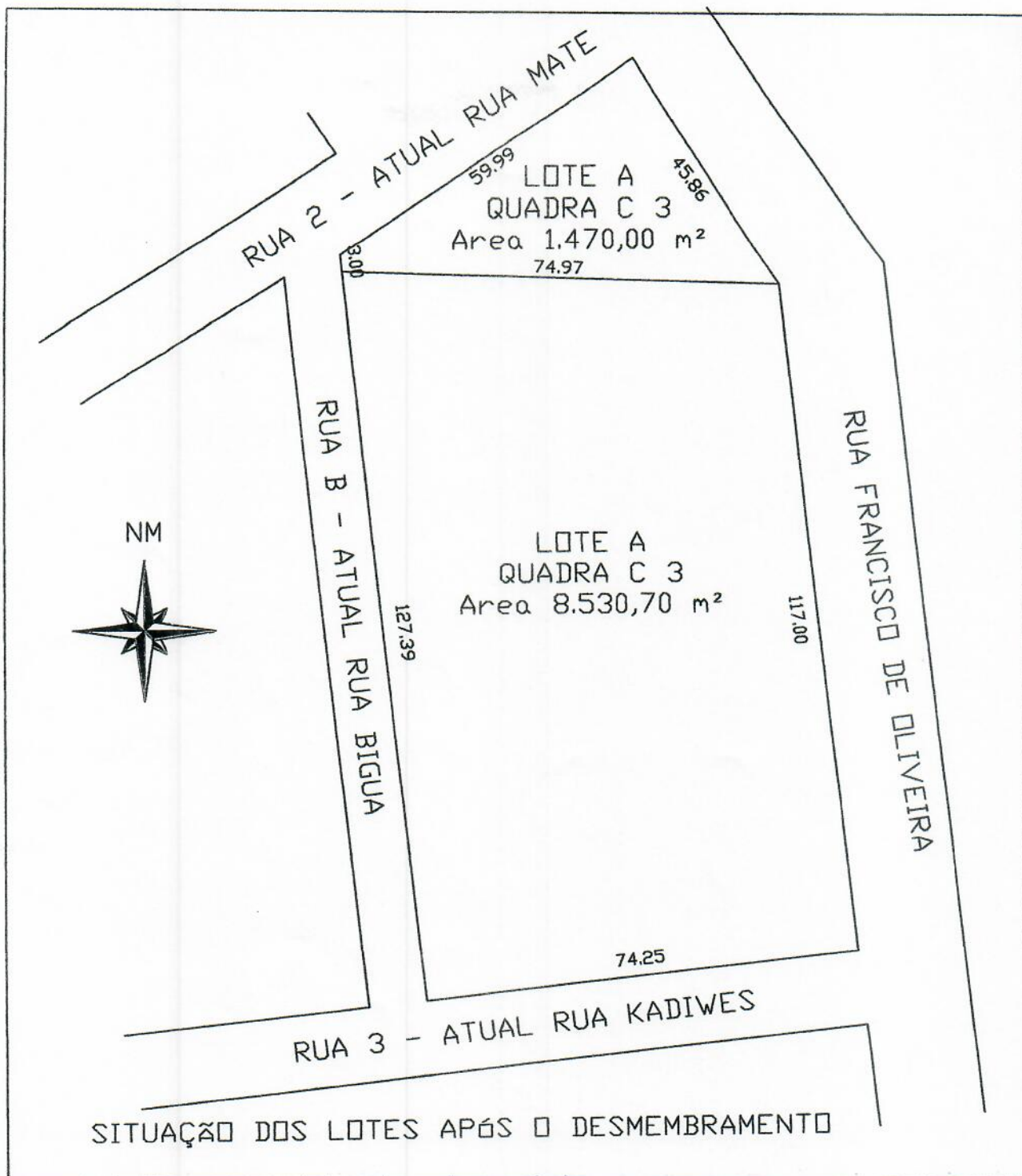
ESCALA:

1:1.000

RESP. TÉCNICO PELA COPIA:


José Abrão Neto
Eng. Civil
CREA: 1154/D - MT - VT - 151 - MS
Cel: 0xx-67-9975-5511

ÁREAS:



IMÓVEL:

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DA QUADRA C-3 PARQUE RESIDENCIAL JOQUEI CLUB III
MATRICULA Nº 3,413 - COORDENADAS 21°42'09,25" S e 57°52'33,77" O - RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO - MS

MUNICÍPIO / UF:

PORTO MURTINHO-MS

DATA:

OUT/2019

FOLHA:

Planta de Locação

DESENHO:

L 02/02

ESCALA:

1:1.000

RESP. TÉCNICO PELA COPIA:

José Abrão Neto
José Abrão Neto
Eng. Civil
CREA: 1154/D - MT - VT - 151 - MS
Cel: 0xx-67- 9975-5511

ÁREAS:

FRANCISCO DE OLIVEIRA

X=40863.000
Y=7599832.000

RUA MATE LARANJEIRA

CALÇADA

LOTE 12

CALÇADA
50.90 metros

X=408346.000
Y=7599884.000

76.40 metros

X=408420.000
Y=7599901.000

X=408346.000
Y=7599884.000

ESCOLA IZA MARIA

CALÇADA

FRANCISCO DE OLIVEIRA

RUA KADIMES

DATA:- Porto Murtinho, 10 de junho de 2005.

IMÓVEL:- Uma gleba de terras com a área superficial de 27.000,00 m² (vinte e sete mil metros quadrados), situada nesta cidade, na Rua Mate Laranjeira, entre a Avenida Laranjeiras e a Rua Francisco de Oliveira, tendo as seguintes medidas e confrontações, conforme Memorial Descritivo assinado pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal desta Cidade - Paulo Sergio de Queiroz - CREA 4287/D-MS, a saber:- FRENTE ao NORTE, com a Rua Mate Laranjeira, na extensão de 161,03 metros; FUNDOS ao SUL, com a Rua Kadweu, na extensão de 174,26 metros; LADO DIREITO à OESTE, com a Avenida Laranjeiras, na extensão de 89,71 metros; LADO ESQUERDO à LESTE, com a Rua Francisco de Oliveira, na extensão de 162,86 metros.

Foi apresentada a A. R. T. sob n.º 005447001000002, que fica arquivada neste Serviço Registral.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, órgão com personalidade jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.107.539/0001-32, com sede nesta cidade, na Avenida Laranjeiras, n.º 264.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado sob o n.º R-1/2.017, Livro 2 - Registro Geral, em 27 de novembro de 1992, neste Serviço Registral. E. \$ Isento de Emolumentos.

Eu, *Carmen Leon* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

José Thomas de Jesus
José Thomas de Jesus.

R-1/3.413 - Porto Murtinho, 20 de setembro de 2005.

O terreno objeto da matrícula supra, de propriedade do Município de Porto Murtinho - MS, sob o n.º 3.413, foi loteado de acordo com o termo de Aprovação de Loteamento, expedido em 25 de agosto de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal. Requerido pelo Município de Porto Murtinho - MS, nos termos do artigo 18 da Lei n.º 6.766, de 19/12/79, com a denominação de Loteamento "JOCKEY CLUB III". **PLANO DE LOTEAMENTO:-** Ruas do loteamento:- Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "A", Rua "B" e Avenida Laranjeiras. Rua Mate Laranjeiras com m2; Rua Kadiwés, com m2; Rua "A", com m2; Rua "B", com m2; Avenida Laranjeiras, com m2, perfazendo um total de 7.957,63 m2 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete virgula sessenta e três metros quadrados). Área Loteada (Quadras) 8.341,67 m2 (oito mil, trezentos e quarenta e um virgula sessenta e sete metros quadrados), Área "C3" 10.700,70 m2 (dez mil, setecentos virgula setenta metros quadrados), constituída de duas (02) quadras de C01 e C02. Assim compostas:- **QUADRA C01** - com a área de m2 (.....) compreendida entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés; Avenida Laranjeiras e Rua "A", composta de 18 (dezoito) lotes, sendo o lote n.º 01, situado na esquina da Avenida Laranjeiras, com a Rua Kadiwés, os lotes sob os n.ºs 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, com frente para a Avenida Laranjeiras, lote n.º 9, situado na esquina da Avenida Laranjeiras, com a Rua Mate Laranjeiras, lote n.º 10, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Mate Laranjeiras, lotes sob os n.ºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com frente para a Rua "A", lote n.º 18, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Kadiwés. **QUADRA C02** - entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "B" e Rua "A", com a área de m2, composta de 23 (vinte e três) lotes, sendo o lote n.º 01, situado na esquina da Rua "A", com a Rua Kadiwés, lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10, com frente para a Rua "A", lote n.º 11, na esquina da Rua "A", com a Rua Mate Laranjeiras; lote n.º 12, na esquina da Rua "B", com a Rua Mate Laranjeiras; lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, com frente para a Rua "B", lote 23, situado na esquina da Rua "B", com a Rua Kadiwés. **QUADRA C3** - com a área de 10.700,70 m2 (dez mil, setecentos virgula setenta metros quadrados), entre a Rua Mate Laranjeiras, Rua Kadiwés, Rua "B" e Rua Francisco de Oliveira. **Isento de Emolumentos.** Eu, *Carmen Leon* Substituta, que digitei.

O Oficial do Registro:-

José Thomas de Jesus
José Thomas de Jesus.

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia, em 1 fls, tem valor de certidão, e reprodução fiel da Matrícula n.º 3.413 do Livro n.º 2 - Reg. Geral, do Serviço Registral, extraída nos termos do art. 19 § 1.º da Lei n.º 6.015/73.
Porto Murtinho (MS), 23 de setembro de 2005.

Oficial: *Carmen Leon*



Cod 654-4



Anotação de Responsabilidade Técnica -
ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MS

ART DE OBRA/SERVIÇO
1320190094720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

1. Responsável Técnico

JOSE ABRAO NETO

RNP: 1206179864

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Registro: 1154

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Rua: RUA PEDRO CELESTINO

Bairro: CENTRO

Número: S/Nº

Cidade: PORTO MURTINHO

UF: MS

País: Brasil

Contrato:

Celebrado em: 18/10/2019

CEP: 79.280-000

Valor: R\$ 1.000,00

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

3. Dados Obra/Serviço

Logradouro	Bairro	Número	Complemento	Cidade	UF	País	Cep	Coordenada
RUA DE OLIVEIRA ESQUINA	PARQUE RESIDENCIAL	S/Nº	QUADRA III - JOCKEY III	PORTO MURTINHO	MS	BRA	79.280-000	021°42'09.28" S 057°52'31.56" O
RUA KADIWEUS	JOCKEY CLUB							

Data de Início: 19/10/2019

Previsão Término: 31/10/2019

Código:

Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

CPF/CNPJ: 03.107.539/0001-32

Finalidade: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA DESTINADA A INDIVIDUALIZAÇÃO DE MATRÍCULAS

4. Atividades Técnicas

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Agrimensura - Parcelamento do Solo	Projeto	de desmembramento	urbano	10.700,7000	METRO QUADRADO

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Local: data: 22/10/2019
 538.579.688-34 - JOSE ABRAO NETO
 03.107.539/0001-32 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Valor ART: R\$ 85,96

Registrada em 19/10/2019

Valor Pago: R\$ 85,96

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creams.org.br ou www.confea.org.br.
 A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creams.org.br creams@creams.org.br
 tel: (67)3368-1000 fax: (67) 3368-1000



CREA-MS
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul

Nosso Número: 14000000000532154



Secretaria jurídico
Urgente ()
Providencial (X)
Estudar ()
Arquivo ()
Prefeito 26/11/19

Ao Excelentíssimo Senhor
DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal de Porto Murtinho

REQUERIMENTO



A **PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 15.462.021/0009-53, com sede à Rua 13 DE Maio, Nº 447, Porto Murtinho-MS, neste ato representada pelo **Padre Matheus Lopes Ferreira**, portador do RG nº 3102120-4 SSP/SE e CPF 007.432.844-10, considerando o grande interesse social e o desenvolvimento de trabalho de evangelização junto às famílias de Porto Murtinho, vimos, por intermédio deste **requerer** a **REGULARIZAÇÃO** de parte do terreno de propriedade da Prefeitura Municipal, referente a área desmembrada do Lote B, Quadra C-3, com área total de 1.470,00 m², localizado no Bairro COHAB, conforme consta no Memorial Descritivo em anexo a este, com a finalidade de construção da Capela Nossa Senhora Auxiliadora.

Porto Murtinho – MS, 18 de novembro de 2019.

Pe. Matheus Ferreira

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
Padre Matheus Lopes Ferreira





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.462.021/0009-53
FILIAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/06/1981

NOME EMPRESARIAL
MITRA DIOCESANA DE JARDIM

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA DO SAGRADO CORACAO DE JESUS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
R QUINZE DE NOVEMBRO

NÚMERO
401

COMPLEMENTO

CEP
79.280-000

BAIRRO/DISTRITO

MUNICÍPIO
PORTO MURTINHO

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2019 às 10:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ATA DE TOMADA DE POSSE DO SENHOR PADRE MATHEUS LOPES FERREIRA, COMO PÁROCO DA PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, PORTO MURTINHO, MATO GROSSO DO SUL.

Aos cinco dias, do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, pelas 19:00 horas, durante a concelebração da Santa Missa, presidida por Dom João Gilberto de Moura, Bispo Diocesano de Jardim – MS, foi dada a posse como **Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, em Porto Murtinho – MS, ao Reverendo Padre Matheus Lopes Ferreira.** Após ter lido o documento de nomeação, Dom João, deu posse solene ao novo Pároco entregando as chaves da Igreja e do Tabernáculo, símbolos da responsabilidade espiritual e pastoral, assumida frente ao povo murtinhense. Como Bom Pastor a exemplo de Jesus, o padre Matheus Lopes Ferreira, deve amar as suas ovelhas, cuidar delas, alimentando-as com a Eucaristia e fortalecendo – as com a Palavra de Deus na pregação, fomentando a catequese, cuidando dos pobres e dando o bom exemplo, não só na igreja, mas em todo lugar, como sacerdote de Cristo, rezando por suas ovelhas e perdoadando os seus inimigos, para que reine a paz em seu rebanho. O aplauso do povo presente foi sinal de boas vindas ao novo Pároco. E, para constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Bispo Diocesano, pelo Pe. Matheus Lopes Ferreira, Sacerdotes e representantes do Povo de Deus. Uma cópia da presente ATA será guardada nos arquivos paroquiais e outra no arquivo da Cúria Diocesana.

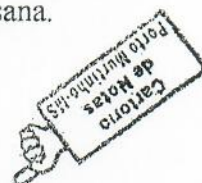
Porto Murtinho – MS, 05 de julho de 2019



Dom João Gilberto de Moura
Bispo Diocesano

Pe. Matheus Lopes Ferreira

Pe. Matheus Lopes Ferreira
Pároco



R. OOOO... Pe. Paulo Habu...





DIOCESE DE JARDIM

DOCUMENTO DE NOMEAÇÃO

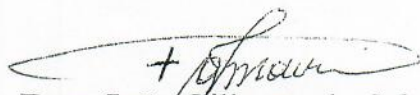
Dom João Gilberto de Moura - Bispo Diocesano de Jardim/MS, pelo presente Documento, NOMEIA o reverendíssimo:

Pe. Matheus Lopes Ferreira

Portador do RG nº 31 021 204 SESP/SP, CPF nº 007.432.844 - 10 **Pároco** da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus – Porto Murtinho - MS, conforme as leis da Santa Madre Igreja. O novo Pároco deve ler e seguir os artigos do livro VI do Direito Canônico, n n. 515 a 543, que falam dos Direitos e dos Deveres do Pároco.

O Pároco, tem também faculdade de abrir contas bancárias, tirar extratos, verificar saldos, fazer transferências de aplicações e assinar talões de cheques e recibos em nome da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus, junto a Bancos, Cartórios e outros órgãos públicos e privados, quando for necessário.

Cúria Diocesana de Jardim, 05 de julho de 2019


Dom João Gilberto de Moura

Bispo Diocesano



Protocolo no 025/2019

Livro no 01



Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo de Lins

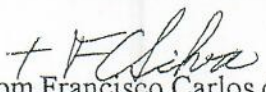
Convênio
Serviço Pastoral Missionário de Presbíteros Diocesano

O Exmo. Revmo. Dom Francisco Carlos da Silva, bispo da Diocese de Lins e o Exmo. Revmo. Dom João Gilberto de Moura, Bispo da Diocese de Jardim, unidos pelo vínculo da comunhão eclesial, em conformidade aos princípios e critérios do Magistério da Igreja, de acordo com o Cân. 271 e pelo presente convênio, estabelecem relacionamentos de cooperação entre as respectivas Igrejas, segundo concordam ao serviço pastoral missionário do Padre Matheus Lopes Ferreira, nascido aos 20 de setembro de 1976, Olinda/PE, e ordenado presbítero aos 13 de dezembro de 2015, incardinado na Diocese de Lins.

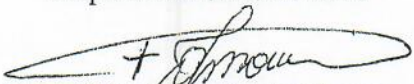
Convênio firmado no ano de 2019 acerca do serviço pastoral do Pe. Matheus Lopes Ferreira, nesta Diocese de Jardim é por tempo determinado de 1 (um) ano com possibilidade de renovação.

Dado e passado na Sé Episcopal de Lins aos vinte e nove dias do mês de junho, Festa Litúrgica de São Pedro e São Paulo do ano de dois e dezenove do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo

E eu, Pe. Washington Lair Urbano Alves, Chanceler do Bispado o subscrevi


Dom Francisco Carlos da Silva
Bispo Diocesano de Lins

Lins, 29 de junho de 2019
Local e data


Dom João Gilberto de Moura
Bispo de Jardim

Jardim, 11 de julho de 2019
Local e data


Pe. Washington Lair Urbano Alves
Chanceler do Bispado de Lins

Lins, 29 de junho de 2019
Local e data

Pe. Pe. Matheus Lopes Ferreira
Presbítero Missionário

Porto Murinho, 22 de julho de 2019
Local e data

CÚRIA DIOCESANA DE LINS
PROTOCOLO Nº 120/19
LIVRO 9 144

PROTOCOLO Nº 026/2019

JARDIM - MS 11/07/2019

MITRA DIOCESANA DE JARDIM

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
189688455

NOME
MATHEUS LOPES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
31021204 SSP/SP

CPF
007.432.844-10

DATA NASCIMENTO
20/09/1976

FILIAÇÃO
LUCINDA MARIA LOPES FERREIRA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
A/B

Nº REGISTRO
05132217237

VALIDADE
19/11/2020

1ª HABILITAÇÃO
31/01/2011

OBSERVAÇÕES
A

MATHEUS FERREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PROMISSAO, SP

DATA EMISSÃO
20/11/2015

10640819685
SP694938378

Daniel Annenberg
Assinatura Eletrônica

DETALHE SP SAO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
189688455